



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 536/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA-SP, inscrita no CNPJ nº 44.847.663/0001-11, localizado à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra-SP, CEP. 13.930-000, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, portador da cédula de identidade nº 13.891.792-2, inscrito no CPF/MF nº 100.116.888-74, resolve modificar unilateralmente o contrato nº 536/2023 conforme processo nº 2548/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento tem como objetivo a alteração da razão social da contratada, a saber, CONSIL SISTEMAS PEVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, conforme informado pela Contratada.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2023 e no Contrato nº 536/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente atualizadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

O presente apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Serra Negra, 21 de Maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**  
Prefeito Municipal